



LEI Nº 2.129/2018

AUTORIA: VEREADOR AUGUSTO MATIAS

Ementa: Denomina-se Rua Antônio Alvino Xavier, à Rua Projetada - Camarinha quarto (04) no Distrito Município de Salgueiro, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada nos dias 20 e 27 de Setembro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 048/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua Antonio Alvino Xavier, a Rua Projetada no Quarto Distrito (04) Camarinha Quarto Distrito (04), no Município de Salgueiro, conforme croqui.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes- Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria e providenciará a fixação das placas indicativas na que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal